

## Despacho nº 4/2016

Nos termos do artigo 11º do *Despacho nº 9210/2012*, alterado pelo *Despacho nº 15676/2011* e *Despacho 6468/2012*, que estabelece o Regulamento de atribuição do título de especialista em que o Instituto Politécnico de Coimbra é a instituição instrutora, **nomeio para o júri** das provas de atribuição do título de especialista na área das Indústrias Alimentares (código CNAEF 541) da candidata Sandra Maria Dias dos Santos, técnica superior da ESAC, os seguintes elementos:

- **Antónia Teresa Zorro Nobre Macedo** – Instituto Politécnico de Beja
- **Marília Oliveira Inácio** Henriques – Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém
- **Margarida Moldão** – representante da Ordem dos Engenheiros
- **Henrique Manuel Crujo Mendes Palma** – representante da Ordem dos Engenheiros Técnicos
- **Aida Maria Gonçalves Moreira da Silva** – Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra

Na qualidade de Presidente da ESAC e no âmbito da delegação de competências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra (*Despacho nº 6387/2014* de 13 de maio, publicado em DR nº 93, 2ª série, de 15 de maio) presidirei ao júri anteriormente referido.

Escola Superior Agrária de Coimbra, em 06 de julho de 2016

O Presidente da ESAC,

  
João Freire de Noronha

